



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em atenção ao art. 48, “caput”, da LRF, referente à Dimensão 11. “**Planejamento e Prestação de Contas**”, Critério 11.3. “**Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?**” – do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, informa que, no ano de **2023**, não houve emissão de parecer avaliativo pelo TCE/SE.

Atualizado em 06 de maio de 2024.